



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 065/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de 01 Tanque Pipa Rebocável e 01 Moto Bomba para atendimento do Projeto PREVFOGO do município de Deodápolis.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 19.103,87

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2021, às 09:00 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimo de qualificação exigidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de agosto de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 084/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020.****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **NORTE ENGENHARIA EIRELLI- EPP.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 084/2020.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30/07/2021 e encerrado - se em 27/10/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 084/2020.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Irionetti Fátima Ferreira- Pela Contratada

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DEODAPOLIS - MS, 28 de julho de 2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 142/2019**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 142/2019.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/08/2021 e encerrado - se em 29/10/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 142/2019.

**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 18 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a Empresa GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software para atender a Secretaria de Educação

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, sendo pago **R\$ 1.968,91 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)** referente a implantação do sistema e **R\$ 36.031,09 (trinta e seis mil trinta e um reais e nove centavos)** em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 3.002,59 (três mil dois reais e cinquenta e nove centavos)** e 01 parcela no valor de **R\$ 3.002,60 (três mil dois reais e setenta centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente será por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços contínuos, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 07 - Gerencia Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel- Pela Contratante e Eline Filla da Silva Galassi - Pela Contratada

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 21 de julho de 2021.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de medicamentos a serem destinados aos componentes da farmácia básica – Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Empresa vencedora: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 03, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 28, 29 e 32, com valor total de **R\$ 99.765,00** (noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais); **A. D. DAMINELLI EIRELLI**, no item 36, com valor total de **R\$ 1.194,00** (mil cento e noventa e quatro reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 02, 05, 10, 11, 17 e 25, com valor total de **R\$ 22.064,00** (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais); **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI**, no item 31, com valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 01, 08, 26, 27 e 30, com valor total de **R\$ 86.640,00** (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais); **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 20, 23, 33, 34 e 35, com valor total de **R\$ 160.780,00** (cento e sessenta mil setecentos e oitenta reais).

Deodápolis - MS, 04 de agosto de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 009/2021**

***“Elege nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis para o mandato de 2021/2023”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 e, considerando o atual mandato para o biênio 2021/2023, conforme eleição realizada em 30 de julho de 2021, Resolve:

Art. 1º Eleger a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis que ficou assim definida: **Presidente – Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha – Representante do Segmento dos Prestadores em Serviço de Saúde; Vice – Presidente: Elisângela França da Silva - Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde; Secretária Andreia Pires da Cruz - Representante do Segmento dos Usuários em Saúde**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 02 de agosto de 2021

**Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**

**Presidente do CMS**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000039/21 de 3 de Maio de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.019.405,91, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.019.405,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.500,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.970,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	680,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.400,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.807,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.908,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	89.751,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	156.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.370,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	41.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.050,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	99.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.200,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.779,51
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.640,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS</b>	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.850,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.300,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.019.405,91</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO</b>	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
<b>02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

Página: 2/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
<b>02.03.02.122.0003.1.116 - CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
<b>02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
<b>02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
<b>03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO</b>	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	670,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.350,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00

Página: 3/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.680,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.507,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.768,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.150,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.200,00

Página: 4/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.305.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.851,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	122.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.379,51
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.640,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.400,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS</b>	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	17.300,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.019.405,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Maio de 2021**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000041/21 de 6 de Maio de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 644.404,48, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 644.404,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	176.686,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.135 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	467.718,48
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>644.404,48</b>

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	467.718,48
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	176.686,00
<b>Total Superávit Financeiro</b>	
	<b>644.404,48</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Maio de 2021

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000049/21 de 26 de Maio de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 525.333,33, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 525.333,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	495.333,33
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>525.333,33</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros	495.333,33
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	30.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>525.333,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2021

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 1/1

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÂNOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E A VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI. Ausente a Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA conforme Atestado Médico anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 25/06/2021 do Executivo em caráter de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a Receber doação de Lixeiras e Placas e dá outras Providências'. Foi lido o Projeto de Lei nº 017/2021 do Legislativo, de autoria da Vereadora Jussara Vanderlei que: 'Dispõe sobre o Programa WI-FI Comunitário, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Deodápolis-MS, por intermédio de convênios e parcerias público privadas e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 045/2021 dos Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza e as Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Administração e Finanças para que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei alterando o Código Tributário de modo a abranger as Isenções/Imunidade das Igrejas a Taxas e Contribuições'. Foi lida a Indicação nº 047/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei que solicita do Prefeito Municipal o envio de um Projeto que venha a Criar um Abono ou Gratificação para os Trabalhadores que estão na Frente do Combate à Pandemia COVID-19, no valor mínimo de RS-150,00'. Após a Leitura das Proposições o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 017 do Legislativo de autoria da Vereadora Jussara Vanderlei. Em seguida Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 016 de 15/06/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 017 17/06/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal do Poder Legislativo nº 016 de 18/06/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira (autor do Projeto), Gilberto Dias Guimarães, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Resolução nº 001/2021 do Legislativo de

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

16/06/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 045/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 047/2021. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio e Oliveira, Gilberto Dias Guimarães Donizete José dos Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Dando seguimento o Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 018 de 25/06/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação Nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por seis votos favoráveis e um contra. Os favoráveis que foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. O Voto Contrário foi do Vereador Manoel da Paz Santos. Em seguida o Presidente SUSPENDEU a sessão por cinco minutos para que as Comissões emitissem os Pareceres. Reabrindo a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 25/06/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Encerrada as Proposituras o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente justificou a ausência da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza, falou do Recesso Legislativo agradeceu o Governo do Estado pelos investimentos no Município de Deodápolis-MS, agradeceu aos munícipes presentes aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2021  
Mes Atual: JULHO

**SUBANEXO II**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**  
Mês/Ano: JULHO/2021

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/O MÊS SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREADOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREADOR
DISPONÍVEL								
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	188.706,70	139.728,58	1.035.234,12	181.422,51	1.264.943,53	0,00	230.400,63
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	691,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,22	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	183.384,80	0,00	110.100,12	1.073.492,44	118.769,73	898.777,25	174.715,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	203,31	0,00	203,31	1.423,17	203,31	1.219,86	203,31	0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI	0,00	0,00	4.653,48	16.097,40	4.653,48	16.097,40	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CEF	0,00	0,00	2.426,87	16.988,09	2.426,87	16.988,09	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	216,19	0,00	216,19	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	7.946,24	56.092,39	7.946,24	56.092,39	0,00	0,00
IRRF	5.728,95	0,00	5.728,95	43.934,59	5.728,95	38.205,64	5.728,95	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
DUO-DÉCIMO	962.781,96	0,00	160.463,66	1.123.245,62	0,00	0,00	1.123.245,62	0,00
RESTOS A PAGAR								
RESTOS A PAGAR	0,00	691,22	0,00	0,00	0,00	691,22	0,00	691,22
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA								
LEGISLATIVA	0,00	963.392,32	0,00	0,00	110.100,12	1.073.492,44	0,00	1.073.492,44
Total	1.152.790,24	1.152.790,24	431.251,21	3.366.724,01	431.251,21	3.366.724,01	1.304.584,29	1.304.584,29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2021  
Mes Atual: JULHO

**SUBANEXO II**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

\_\_\_\_\_  
CASSILA CONTICELI TEODÓSIO  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
JUSSARA VANDERLEI  
1ª SECRETÁRIA